Em 24/10/2008

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0885
Em 18/11/2008
ENCARREGADO
"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 100 /2008.

"DENOMINA DE FLORA KUSTER KIEFER A UNIDADE DE SAÚDE DE RIO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo **18,** inciso **XIX** da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES, faz saber:

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de **"FLORA KUSTER KIEFER"**, a nova Unidade de Saúde de Rio Fundo, neste município.
Parágrafo Único – A referida Unidade de Saúde está localizada próxima a casa do Sr. Darci Littig, em Rio Fundo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2008.

Aloísio Módolo de Almeida
Vereador

Digitalizado com CamScanner

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts 136 do RI, passamos as mãos de V. Exª. para as demais providências Projeto de Lei 100/08 presente.

Em, 18 / 11 / 2008

Secretário Geral Adm.

À SEGACMMF PARA INCLUIR NA SESSÃO Ordinária

Do dia 18 / 11 / 2008

EXPEDIENTE DO DIA

EM 18 / 11 / 2008

À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Em 18 / 11 / 2008

À SEGACMMF PARA INCLUIR NA ORDEM DO DIA

Em, 18 / 11 / 2008

ORDEM DO DIA

EM 18 / 11 / 2008

APROVADO

Em 18 / 11 / 2008

Presidente

Digitalizado com CamScanner

Protocolado Sob nº 0759
Em 24/11/2008

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

A Senhora **Flora Kuster Kiefer** foi casada com o Senhor Germano Kiefer onde juntos tiveram 09 filhos, todos criados com muito carinho e dedicação.
Sempre foi uma esposa e mãe exemplar, dedicando sua vida à criação dos filhos e construção de uma família digna e honrada. Muito companheira, acompanhou seu esposo nas obras que muito contribuíram para o progresso do município.
Portanto, esta cidadã faz jus à homenagem prestada devido a compreensão e companheirismo dada à sua família quando sempre precisaram.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2008.

Aloísio Módolo de Almeida
Vereador

Digitalizado com CamScanner